

m e E 440.423,181 m; deste segue, confrontando com a propriedade de José Velloso da Silva com azimute de 263°15'26" e distância de 12,84 m até o vértice P220, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 511,41 m²;

V - inicia-se no vértice P19, de coordenadas N 7.755.314,284 m e E 440.204,319 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Sebastião Velloso da Silva com azimute de 57°30'31" e distância de 52,94 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.755.342,724 m e E 440.248,975 m; deste segue, confrontando com a propriedade de José Velloso da Silva com azimute de 83°15'26" e distância de 131,95 m até o vértice P224, de coordenadas N 7.755.358,216 m e E 440.380,012 m; deste segue, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Arcos com azimute de 134°38'37" e distância de 29,44 m até o vértice P223, de coordenadas N 7.755.337,532 m e E 440.400,955 m; deste segue, confrontando com a propriedade de José Velloso da Silva com azimute de 263°15'26" e distância de 198,01 m até o vértice P19, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 3.794,48 m²;

VI - inicia-se no vértice P21, de coordenadas N 7.755.287,022 m e E 439.973,727 m; deste segue, confrontando com o Córrego Boca da Mata com os seguintes azimutes e distâncias: 348°35'01" e 11,54 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.755.298,332 m e E 439.971,443 m; 313°35'56" e 14,94 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.755.308,633 m e E 439.960,625 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Sebastião Velloso da Silva com azimute de 83°15'26" e distância de 290,36 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.755.342,724 m e E 440.248,975 m; deste segue, confrontando com a propriedade de José Velloso da Silva com azimute de 237°30'31" e distância de 52,94 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.755.314,284 m e E 440.204,319 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Sebastião Velloso da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 263°15'26" e 148,56 m até o vértice P24, de coordenadas N 7.755.296,841 m e E 440.056,784 m; 263°15'26" e 83,64 m até o vértice P21, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 5.959,99 m²;

VII - inicia-se no vértice 1, de coordenadas N=7.755.307,871 m e E=439.954,175 m; deste segue confrontando com Córrego Boca da Mata com azimute de 133°35'57" e distância de 17,51 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.755.295,797 m e E=439.966,854 m; deste segue com azimute de 168°35'01" e distância de 9,55 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.755.286,433 m e E=439.968,745 m; deste segue com azimute de 263°15'26" e distância de 302,80 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.755.250,880 m e E=439.668,034 m; deste segue com azimute de 297°59'42" e distância de 212,05 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.755.350,416 m e E=439.480,795 m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Carlos Campos com azimute de 185°55'52" e distância de 23,29 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.755.372,447 m e E=439.488,351 m; deste segue com azimute de 117°59'42" e distância de 208,53 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.755.274,566 m e E=439.672,478 m; deste segue com azimute de 83°15'26" e distância de 283,66 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.755.307,871 m e E=439.954,175 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.628,94 m²;

VIII - inicia-se no vértice 6, de coordenadas N=7.755.372,447 m e E=439.488,351 m; deste segue confrontando com a propriedade de Milton Ferreira Fontes com azimute de 198°55'52" e distância de 23,29 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.755.350,416 m e E=439.480,795 m; deste segue com azimute de 297°59'42" e distância de 251,01 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.755.468,236 m e E=439.259,158 m; deste segue confrontando com a propriedade de Nei Carlos Rodrigues com azimute de 38°40'05" e distância de 23,40 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.755.486,511 m e E=439.273,782 m; deste segue com azimute de 117°59'42" e distância de 243,00 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.755.372,447 m e E=439.488,351 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.681,11 m²;

IX - inicia-se no vértice 9, de coordenadas N=7.755.486,511 m e E=439.273,782 m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Carlos Campos com azimute de 218°40'05" e distância de 23,40 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.755.468,236 m e E=439.259,158 m; deste segue com azimute de 297°59'42" e distância de 70,38 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.755.501,274 m e E=439.197,011 m; deste segue confrontando com a propriedade de Afrânio Dias de Aquino com azimute de 78°45'58" e distância de 36,37 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.755.508,359 m e E=439.232,683 m; deste segue com azimute de 117°59'42" e distância de 46,55 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.755.486,511 m e E=439.273,782 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.344,67 m²;

X - inicia-se no vértice 11, de coordenadas N=7.755.508,359 m e E=439.232,683 m; deste segue confrontando com a propriedade de Nei Carlos Rodrigues com azimute de 258°45'58" e distância de 36,37 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.755.501,274 m e E=439.197,011 m; deste segue com azimute de 297°59'42" e distância de 378,65 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.755.679,009 m e E=438.862,668 m; deste segue confrontando com a propriedade de Roberto Dias de Carvalho com azimute de 5°16'13" e distância de 24,94 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.755.703,839 m e E=438.864,958 m; deste segue com azimute de 117°59'42" e distância de 416,45 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.755.508,359 m e E=439.232,683 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 9.143,70 m²;

XI - inicia-se no vértice 13, de coordenadas N=7.755.703,839 m e E=438.864,958 m; deste segue confrontando com a propriedade de Afrânio Dias de Aquino com azimute de 185°16'13" e distância de 24,94 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.755.679,009 m e E=438.862,668 m; deste segue com azimute de 297°59'42" e distância de 629,25 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.755.974,374 m e E=438.307,047 m; deste segue com azimute de 260°14'20" e distância de 274,42 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.755.927,848 m e E=438.036,597 m; deste segue confrontando com a propriedade de José Antônio Caldas Ferreira e Outros com azimute de 343°23'27" e distância de 23,17 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.755.950,047 m e E=438.029,976 m; deste segue com azimute de 80°14'20" e distância de 285,05 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.755.998,374 m e E=438.310,899 m; deste segue com azimute de 117°59'42" e distância de 627,48 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.755.703,839 m e E=438.864,958 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 20.886,32 m²;

XII - inicia-se no vértice 203, de coordenadas N=7.737.922,510 m e E=419.241,945 m; deste segue confrontando com a propriedade de Joaquim Oliveira com azimute de 107°14'13" e distância de 23,00 m até o vértice 202, de coordenadas N=7.737.915,695 m e E=419.263,912 m; deste segue com azimute de 197°14'13" e distância de 176,70 m até o vértice 204, de coordenadas N=7.737.746,932 m e E=419.211,552 m; deste segue com azimute de 212°51'25" e distância de 27,72 m até o vértice 210, de coordenadas N=7.737.723,643 m e E=419.196,511 m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Gorete Araujo Costa com azimute de 5°22'46" e distância de 18,19 m até o vértice 209, de coordenadas N=7.737.741,752 m e E=419.198,216 m; deste segue com azimute de 299°27'13" e distância de 14,63 m até o vértice 208, de coordenadas N=7.737.748,948 m e E=419.185,474 m; deste segue com azimute de 32°51'25" e distância de 9,30 m até o vértice 205, de coordenadas N=7.737.756,760 m e E=419.190,520 m; deste segue com azimute de 17°14'13" e distância de 173,54 m até o vértice 203, de coordenadas N=7.737.922,510 m e E=419.241,945 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.332,06 m²;

XIII - inicia-se no vértice 4, de coordenadas N=7.754.695,997 m e E=436.447,650 m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Célia Arantes Amorim com azimute de 99°37'15" e distância de 31,51 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.754.690,730 m e E=436.478,719 m; deste segue com azimute de 232°44'44" e distância de 5,48 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.754.687,413 m e E=436.474,357 m; deste segue confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 279°37'15" e distância de 31,51 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.754.692,679 m e E=436.443,288 m; deste segue com azimute de 52°44'44" e distância de 5,48 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.754.695,997 m e E=436.447,650 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 126,05 m²;

XIV - inicia-se no vértice 25, de coordenadas N=7.755.859,103 m e E=437.458,937 m; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Arcos com azimute de 251°28'40" e distância de 14,13 m até o vértice 24, de coordenadas N=7.755.854,615 m e E=437.445,540 m; deste segue com azimute de 272°04'11" e distância de 30,85 m até o vértice 23, de coordenadas N=7.755.855,729 m e E=437.414,715 m; deste segue com azimute de 296°52'29" e distância de 137,09 m até o vértice 26, de coordenadas N=7.755.917,699 m e E=437.292,431 m; deste segue com azimute de 236°38'14" e distância de 273,88 m até o vértice 27, de coordenadas N=7.755.767,080 m e E=437.063,682 m; deste segue com azimute de 201°23'03" e distância de 621,24 m até o vértice 28, de coordenadas N=7.755.188,609 m e E=436.837,168 m; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Arcos com azimute de 250°41'05" e distância de 30,34 m até o vértice 29, de coordenadas N=7.755.178,574 m e E=436.808,538 m; deste segue com azimute de 21°23'03" e distância de 648,33 m até o vértice 30, de coordenadas N=7.755.782,270 m e E=437.044,930 m; deste segue com azimute de 56°38'14" e distância de 294,53 m até o vértice 31, de coordenadas N=7.755.944,247 m e E=437.290,927 m; deste segue com azimute de 116°52'29" e distância de 188,35 m até o vértice 25, de coordenadas N=7.755.859,103 m e E=437.458,937 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 24.956,07 m²;

XV - inicia-se no vértice 16, de coordenadas N=7.755.950,047 m e E=438.029,976 m; deste segue confrontando com a propriedade de Roberto Dias de Carvalho com azimute de 163°23'27" e distância de 23,17 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.755.927,848 m e E=438.036,597 m; deste segue com azimute de 260°14'20" e distância de 578,90 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.755.829,700 m e E=437.466,077 m; deste segue com azimute de 296°52'29" e distância de 51,05 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.755.852,775 m e E=437.420,543 m; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Arcos com azimute de 92°10'11" e distância de 26,01 m até o vértice 20, de coordenadas N=7.755.851,791 m e E=437.446,534 m; deste segue com azimute de 71°09'05" e distância de 16,94 m até o vértice 21, de coordenadas N=7.755.857,264 m e E=437.462,567 m; deste segue com azimute de 116°52'29" e distância de 7,98 m até

o vértice 22, de coordenadas N=7.755.853,658 m e E=437.469,681 m; deste segue com azimute de 80°14'20" e distância de 568,52 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.755.950,047 m e E=438.029,976 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13.795,15 m²;

XVI - inicia-se no vértice 32, de coordenadas N=7.755.181,985 m e E=436.834,574 m; deste segue com azimute de 201°23'03" e distância de 128,60 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.755.062,239 m e E=436.787,684 m; deste segue confrontando com a propriedade de Luis Fernando Santos Bolina com azimute de 289°02'13" e distância de 23,02 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.755.069,747 m e E=436.765,924 m; deste segue com azimute de 21°23'03" e distância de 110,37 m até o vértice 33, de coordenadas N=7.755.172,521 m e E=436.806,168 m; deste segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Arcos com azimute de 71°34'26" e distância de 29,94 m até o vértice 32, de coordenadas N=7.755.181,985 m e E=436.834,574 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.748,18 m²;

XVII - inicia-se no vértice 35, de coordenadas N=7.755.069,747 m e E=436.765,924 m; deste segue confrontando com a propriedade de Antônia Rodrigues Fernandes e Outros com azimute de 109°02'13" e distância de 23,02 m até o vértice 34, de coordenadas N=7.755.062,239 m e E=436.787,684 m; deste segue com azimute de 201°23'03" e distância de 140,13 m até o vértice 36, de coordenadas N=7.754.931,755 m e E=436.736,590 m; deste segue confrontando com o Córrego Corumbá com azimute de 273°36'37" e distância de 24,15 m até o vértice 37, de coordenadas N=7.754.933,276 m e E=436.712,485 m; deste segue com azimute de 21°23'03" e distância de 146,56 m até o vértice 35, de coordenadas N=7.755.069,747 m e E=436.765,924 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.296,96 m²;

XVIII - inicia-se no vértice 38, de coordenadas N=7.754.929,799 m e E=436.735,824 m; deste segue com azimute de 201°23'03" e distância de 66,57 m até o vértice 40, de coordenadas N=7.754.867,809 m e E=436.711,550 m; deste segue com azimute de 232°44'43" e distância de 93,87 m até o vértice 41, de coordenadas N=7.754.810,981 m e E=436.636,831 m; deste segue confrontando com o Córrego Corumbá com azimute de 336°55'54" e distância de 23,72 m até o vértice 42, de coordenadas N=7.754.832,807 m e E=436.627,535 m; deste segue com azimute de 52°44'42" e distância de 81,60 m até o vértice 43, de coordenadas N=7.754.822,207 m e E=436.692,488 m; deste segue com azimute de 21°23'03" e distância de 52,74 m até o vértice 39, de coordenadas N=7.754.931,320 m e E=436.711,719 m; deste segue confrontando com o Córrego Corumbá com azimute de 93°36'37" e distância de 24,15 m até o vértice 38, de coordenadas N=7.754.929,799 m e E=436.735,824 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.390,16 m²;

XIX - inicia-se no vértice 1, de coordenadas N=7.754.700,497 m e E=436.538,640 m; deste segue com azimute de 279°01'19" e distância de 39,44 m até o vértice 2, de coordenadas N=7.754.706,681 m e E=436.499,691 m; deste segue com azimute de 232°44'44" e distância de 26,35 m até o vértice 3, de coordenadas N=7.754.690,730 m e E=436.478,719 m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Célia Arantes Amorim com azimute de 279°37'15" e distância de 31,51 m até o vértice 4, de coordenadas N=7.754.695,997 m e E=436.447,650 m; deste segue com azimute de 52°44'44" e distância de 25,89 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.754.711,671 m e E=436.468,259 m; deste segue com azimute de 279°04'15" e distância de 39,40 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.754.717,884 m e E=436.429,348 m; deste segue com azimute de 52°44'44" e distância de 138,29 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.754.801,600 m e E=436.539,422 m; deste segue com azimute de 149°32'34" e distância de 28,70 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.754.776,859 m e E=436.553,971 m; deste segue com azimute de 52°44'44" e distância de 84,57 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.754.828,055 m e E=436.621,287 m; deste segue confrontando com o Córrego Corumbá com azimute de 157°29'36" e distância de 23,78 m até o vértice 10, de coordenadas N=7.754.806,083 m e E=436.630,391 m; deste segue com azimute de 157°29'36" e distância de 9,76 m até o vértice 11, de coordenadas N=7.754.797,071 m e E=436.634,125 m; deste segue com azimute de 157°29'36" e distância de 19,72 m até o vértice 12, de coordenadas N=7.754.778,857 m e E=436.641,672 m; deste segue com azimute de 232°44'44" e distância de 16,01 m até o vértice 13, de coordenadas N=7.754.769,167 m e E=436.628,932 m; deste segue com azimute de 232°44'44" e distância de 113,44 m até o vértice 1, de coordenadas N=7.754.700,497 m e E=436.538,640 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 12.389,75 m²;

XX - inicia-se no vértice 15, de coordenadas N=7.754.692,679 m e E=436.443,288 m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Célia Arantes Amorim com azimute de 99°37'15" e distância de 31,51 m até o vértice 14, de coordenadas N=7.754.687,413 m e E=436.474,357 m; deste segue com azimute de 232°44'44" e distância de 207,43 m até o vértice 16, de coordenadas N=7.754.561,841 m e E=436.309,248 m; deste segue confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 350°42'00" e distância de 26,04 m até o vértice 17, de coordenadas N=7.754.587,537 m e E=436.305,040 m; deste segue com azimute de 52°44'44" e distância de 173,69 m até o vértice 15, de coordenadas N=7.754.692,679 m e E=436.443,288 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.382,90 m²;

XXI - inicia-se no vértice 5, de coordenadas N=7.755.619,419 m e E=442.463,003 m; deste segue confrontando com a Rodovia MG-170 com azimute de 73°45'41" e distância de 26,20 m até o vértice 6, de coordenadas N=7.755.626,745 m e E=442.488,156 m; deste segue com azimute de 192°22'03" e distância de 12,96 m até o vértice 7, de coordenadas N=7.755.614,083 m e E=442.485,379 m; deste segue confrontando com uma servidão existente, com azimute de 227°19'47" e distância de 33,72 m até o vértice 8, de coordenadas N=7.755.591,228 m e E=442.460,586 m; deste segue com azimute de 254°39'09" e distância de 4,15 m até o vértice 9, de coordenadas N=7.755.590,129 m e E=442.456,580 m; deste segue com azimute de 12°22'03" e distância de 29,99 m até o vértice 5, de coordenadas N=7.755.619,419 m e E=442.463,003 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 526,06 m²;

XXII - inicia-se no vértice P67, de coordenadas N 7.754.547,240 m e E 436.290,050 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves, com azimute de 293°01'25" e distância de 26,48 m até o vértice P68, de coordenadas N 7.754.557,598 m e E 436.265,676 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 52°44'44" e distância de 41,55 m até o vértice P283, de coordenadas N 7.754.582,753 m e E 436.298,751 m; deste segue, confrontando com a Estrada Municipal de Arcos com os seguintes azimutes e distâncias: 170°45'47" e 18,50 m até o vértice P282, de coordenadas N 7.754.564,493 m e E 436.301,721 m; 170°42'00" e 7,55 m até o vértice P281, de coordenadas N 7.754.557,044 m e E 436.302,941 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 232°44'44" e distância de 16,19 m até o vértice P67, ponto inicial fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 664,04 m²;

XXIII - inicia-se no vértice P410, de coordenadas N 7.754.742,413 m e E 435.153,626 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 350°09'46" e distância de 25,82 m até o vértice P411, de coordenadas N 7.754.767,854 m e E 435.149,214 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 107°11'41" e 1.036,39 m até o vértice P412, de coordenadas N 7.754.461,474 m e E 436.139,286 m; 52°44'44" e 158,79 m até o vértice P68, de coordenadas N 7.754.557,598 m e E 436.265,676 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 113°01'25" e distância de 26,48 m até o vértice P67, de coordenadas N 7.754.547,240 m e E 436.290,050 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 232°44'44" e 183,75 m até o vértice P415, de coordenadas N 7.754.436,004 m e E 436.143,791 m; 287°11'41" e 1.036,49 m até o vértice P410, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 27.777,42 m²;

XXIV - inicia-se no vértice P416, de coordenadas N 7.754.806,477 m e E 434.946,602 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Hugo Gonçalves Vilela e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 358°19'31" e 8,17 m até o vértice P417, de coordenadas N 7.754.814,639 m e E 434.946,363 m; 82°08'55" e 36,08 m até o vértice P418, de coordenadas N 7.754.819,567 m e E 434.982,102 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 107°11'41" e distância de 174,93 m até o vértice P411, de coordenadas N 7.754.767,854 m e E 435.149,214 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 170°09'46" e distância de 25,82 m até o vértice P410, de coordenadas N 7.754.742,413 m e E 435.153,626 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com azimute de 287°11'41" e distância de 216,71 m até o vértice P416, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 4.650,31 m²;

XXV - inicia-se no vértice P285, de coordenadas N 7.754.265,251 m e E 433.651,334 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Rafael José da Silva e Outros com azimute de 297°13'25" e distância de 25,67 m até o vértice P286, de coordenadas N 7.754.276,993 m e E 433.628,511 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Hugo Gonçalves Vilela e outros com os seguintes azimutes e distâncias: 53°34'08" e 1.140,73 m até o vértice P419, de coordenadas N 7.754.954,424 m e E 434.546,311 m; 107°11'41" e 456,18 m até o vértice P420, de coordenadas N 7.754.819,567 m e E 434.982,102 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Carlos José Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 262°08'55" e 36,08 m até o vértice P418, de coordenadas N 7.754.814,639 m e E 434.946,363 m; 178°19'31" e 8,17 m até o vértice P417, de coordenadas N 7.754.806,477 m e E 434.946,602 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Hugo Gonçalves Vilela e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 287°11'41" e 414,51 m até o vértice P416, de coordenadas N 7.754.929,015 m e E 434.550,616 m; 233°34'08" e 1.117,72 m até o vértice P285, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 35.838,68 m²;

XXVI - inicia-se no vértice P291, de coordenadas N 7.753.612,526 m e E 432.767,007 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Alcione José de Oliveira e Outros com azimute de 280°56'53" e distância de 31,26 m até o vértice P292, de coordenadas N 7.753.618,462 m e E 432.736,319 m; deste segue, confrontando com a propriedade de Rafael José da Silva e Outros com azimute de 53°34'08" e distância de 1.108,90 m até o vértice P286, de coordenadas N 7.754.276,993 m e E 433.628,511 m; deste segue, confrontando com a